



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 470 DE 08/02/88

Projeto de Lei nº 237 de 04/02/88

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES DA TABELA DE FUNÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, DECRETA:

ARTIGO 1º:- Ficam reajustados os valores da Tabela de Funções do Quadro de Servidores Municipais em 17,5 (dezessete virgula cinco por cento).

PARÁGRAFO 1º:- Os valores resultantes da aplicação do percentual referido, serão aproximados para o inteiro de cruzados.

PARÁGRAFO SEGUENDO:- Os casos em que se aplicando o percentual referido não atingir CZ\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta), serão o mínimo para a tabela referida no artigo 1º.

ARTIGO 2º:- Os Inativos e pensionistas, passam a perceber, mensalmente.

I - Inativos.....CZ\$ 5.280,00

II- Pensionistas.....CZ\$ 3.960,00

ARTIGO 3º:- Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão a conta de dotações próprias consignadas no Orçamento corrente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Fevereiro do corrente exercício.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 1988.